LEI Nº 075/2016

Súmula: - Autoriza o Executivo Municipal, a proceder à alienação de bens móveis, pertencentes ao Patrimônio Público do Município de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante Leilão Público, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais disposições pertinentes à matéria, **bens móveis do Patrimônio Público**, considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público.

Parágrafo Único. Os veículos a serem leiloados serão aqueles constantes do **Anexo Único** desta Lei e que foram avaliados e especificados pela **Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, Imóveis e Inservíveis**, criada para tal finalidade.

Art. 3º. Fica estabelecido que os valores da arrematação dos bens móveis, autorizados pela presente Lei, serão feitos à vista pagas conforme emissão de boleto de pagamento (DAM).

Art. 4º. Fica designado como leiloeiro oficial, para o fiel cumprimento da presente Lei, o Senhor Odarli Canezin, este matriculado como Leiloeiro Oficial nº. 640 em sessão plenária nº. 04/2000 em 11 de janeiro de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº. 5.666 de 24 de janeiro de 2000.

Art. 5º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a promover a devida baixa do Patrimônio Público, dos móveis alienados por força desta Lei, bem como junto ao DETRAN - PR – Departamento de Trânsito do Paraná, no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do Leilão.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 21 de novembro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

LEI Nº 075/16 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016
ANEXO ÚNICO

LOTE	1
VEICULO	VW/POLO SEDAN 2.0
ANO	2003/2003
PLACA	AKT-2699
CONDIÇÕES	VEÍCULO REGULAR, RODANDO
LANCE	R$ 8.000,00

LOTE	2
VEICULO	GM/CORSA SUPER
ANO	2000/2000
PLACA	AIX-0001
CONDIÇÕES	MOTOR FRACO
LANCE	R$ 4.000,00

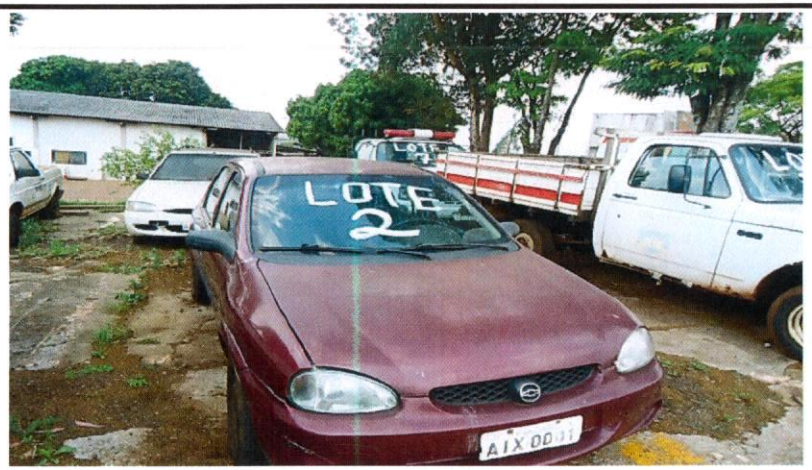

LOTE	3
VEICULO	GM/C 20 CUSTOM S
ANO	1994/1994
PLACA	ACE-7654
CONDIÇÕES	SEM MOTOR
LANCE	R$ 4.000,00

LOTE	4
VEICULO	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE
ANO	2008/2008
PLACA	APY-4193
CONDIÇÕES	VEÍCULO REGULAR
LANCE	R$ 12.000,00

LOTE	5
VEICULO	VW/GOL CL 1.6 MI
ANO	1998/1998
PLACA	AHR-1411
CONDIÇÕES	FRENTE BATIDA
LANCE	R$ 3.000,00

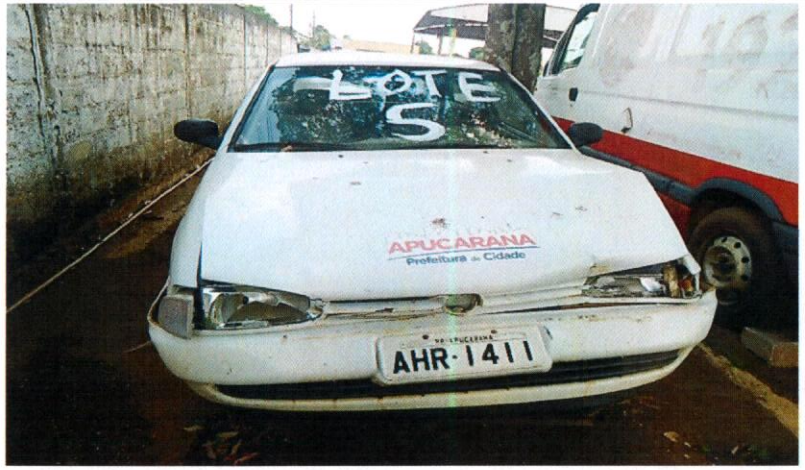

LOTE	6
VEICULO	SANTANA QUANTUM
ANO	1994/1994
PLACA	AMP-6006
CONDIÇÕES	VEÍCULO REGULAR
LANCE	R$ 4.000,00

LOTE	7
VEICULO	GM/C20 CUSTOM S
ANO	1994/1994
PLACA	AEI-7205
CONDIÇÕES	SEM MOTOR
LANCE	R$ 3.500,00

LOTE	8
VEICULO	FIAT UNO
ANO	2002/2003
PLACA	AKK-2380
CONDIÇÕES	VEÍCULO REGULAR
LANCE	R$ 4.000,00

LOTE	9
VEICULO	FIAT UNO
ANO	2006
PLACA	ANS-8347
CONDIÇÕES	VEÍCULO REGULAR
LANCE	R$ 6.500,00

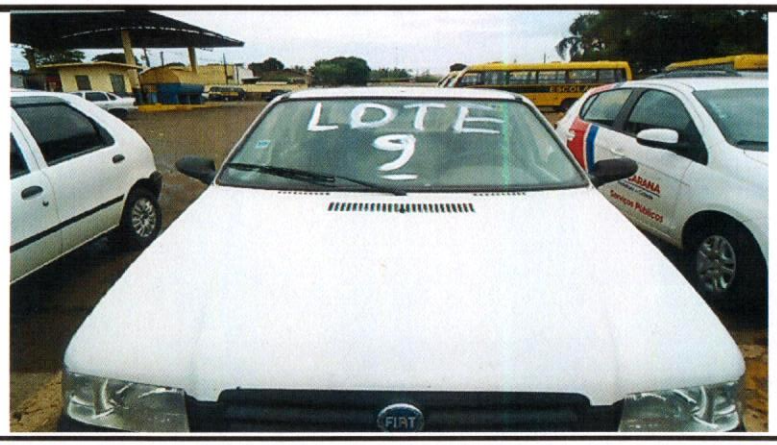

LOTE	10
VEICULO	ÔNIBUS M.BENZ
ANO	1991
PLACA	AXX-4147
CONDIÇÕES	VEÍCULO REGULAR
LANCE	R$ 11.000,00

LOTE	11
VEICULO	M.BENZ L 1313
ANO	1981
PLACA	AJK-4021
CONDIÇÕES	VEÍCULO RUIM, RODANDO.
LANCE	R$ 10.000,00

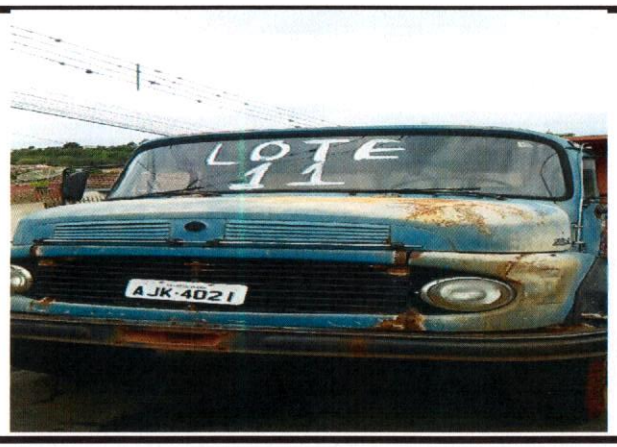

LOTE	12
VEICULO	GM/CHEVROLET
ANO	1986
PLACA	AJK-1391
CONDIÇÕES	VEÍCULO RUIM, RODANDO, NO CHASSI
LANCE	R$ 6.000,00

LOTE	13
VEICULO	VW/13.130 - CAMINHÃO CARGA
ANO	1985
PLACA	AGU-6110
CONDIÇÕES	VEÍCULO RUIM, RODANDO, NO CHASSI
LANCE	R$ 10.000,00

LOTE	14
VEICULO	M.BENZ/L 1113 - CAMINHÃO CARGA
ANO	1977
PLACA	AJK-1096
CONDIÇÕES	VEÍCULO RUIM, RODANDO, NO CHASSI
LANCE	R$ 8.000,00

LOTE	15
VEICULO	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX
ANO	2007
PLACA	AOY-7524
CONDIÇÕES	VEÍCULO REGULAR
LANCE	R$ 6.500,00

LOTE	16
VEICULO	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX
ANO	2006
PLACA	ANS-8345
CONDIÇÕES	VEÍCULO REGULAR
LANCE	R$ 6.500,00

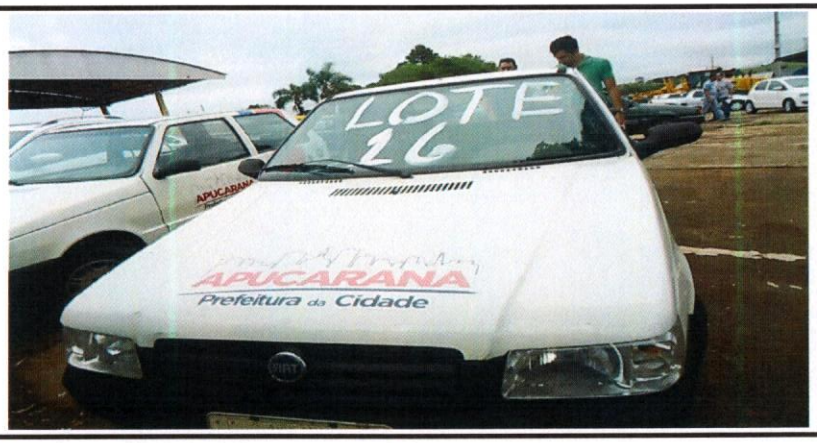

TOTAL GERAL DESTE ANEXO **R$ 107.000,00**

Município de Apucarana, 21 de novembro de 2016

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal